

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reunião ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º Vitor José Pedrosa da Silva, Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Srs. Vereadores Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça e Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 33 e 34.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 21 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cinquenta e sete milhões trezentos e nove mil oitocentos e oitenta e nove escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezassete milhões cinquenta mil novecentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e quatro milhões novecentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta e oito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - dois milhões dez mil oitocentos e quarenta e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - oitenta milhões vinte e nove mil novecentos e oitenta e dois escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - oitenta e dois milhões duzentos e seis mil setecentos e quarenta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões sessenta e um mil oitocentos e trinta escudos e cinquenta centavos.

v. 7

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE: - Dando seguimento à deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 3 de Julho, corrente, com vista à realização da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para o efeito, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª, LDA.; Nº 2 - VICTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA; Nº 3 - LAMEIRO EMPREITEIROS e Nº 4 JOÃO -MAIA & MAIA, LDA.

Abertos os envelopes que continham os documentos, foram os mesmos achados em conformidade com a lei, após o que se procedeu à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, todos acrescidos de IVA: Nº 1 - um milhão novecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta escudos; Nº 2 - três milhões duzentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta escudos; Nº 3 - quatro milhões cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta escudos e Nº 4 - dois milhões quatrocentos e três mil e dez escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de procederem à análise dos valores apresentados, com vista a posterior resolução.

ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJO DE LOGRADOUROS: - A Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista ao arranjo de logradouros em edifícios escolares, cujo concurso foi aberto por deliberação de 26 de Junho, último, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - AFONSO GOMES DOS REIS; Nº 2 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA.; Nº 3 - EDITRAN - EDIFICAÇÕES E TRATAMENTOS ANTI-CORROSIVOS; Nº 4 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA; e Nº 5 - ANTERO MARQUES DOS SANTOS.

Abertos os envelopes que continham os documentos, foram os mesmos considerados conformes, após o que, de imediato, se procedeu à abertura das propostas tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - sete milhões e duzentos mil escudos; Nº 2 - quatro milhões seiscentos e oitenta mil escudos; Nº 3 - quatro milhões trezentos e oitenta mil escudos; Nº 4 - três milhões e trezentos mil escudos e Nº 5 - quatro milhões e oitocentos mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais respectivos de analisarem o correspondente processo, com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se numa próxima reunião.

ESCOLAS DO CONCELHO - SUBSTITUIÇÃO DE VEDAÇÕES: - Na sequência da consulta efectuada com vista à realização da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento de que apenas a Firma SILVA & Cª, LDA., apresentou proposta para o efeito. Verificados os documentos, procedeu-se à abertura da referida proposta, a qual indicou os seguintes valores: tubo Ø 1.1/2" - dois milhões duzentos e vinte e cinco mil escudos; tubo Ø 1.1/4" - dois milhões e duzentos mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de prestarem informação sobre o assunto, com vista a ulterior resolução.

ESCOLAS DO CONCELHO - VEDAÇÃO DO PÁTIO COBERTO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MAMODEIRO: - Foi também presente o processo relativo à empreitada em epígrafe, tendo a Câmara tomado conhecimento de que ao respectivo concurso nenhuma das firmas consultadas se candidatou, após o que foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso para o efeito, devendo ter-se em consideração a consulta a outras empresas da especialidade.

IDEM - CONSERVAÇÃO DE TELHADOS: - Ainda no seguimento da deliberação tomada em 26 do mês findo, foram presentes as propostas relativas ao concurso em epígrafe, tendo-se verificado que ao mesmo concorreram as seguintes firmas: Nº 1 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA; Nº 2 - AFONSO GOMES DOS REIS; Nº 3 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA; Nº 4 - EDITRAN - Edificações e Tratamentos Anticorrosivos; Nº 5 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA. e Nº 6 - ANTERO MARQUES DOS SANTOS, LDA..

De seguida procedeu-se à abertura e análise dos respectivos documentos, os quais foram achados em conformidade com a lei, à excepção do concorrente Nº 1, que, por unanimidade, foi deliberado considerar excluído, em virtude de apenas ter apresentado a proposta de preços.

Seguidamente foram abertas as propostas, as quais indicaram os seguintes valores: Nº 2 - quatro milhões quinhentos e vinte mil escudos; Nº 3 - seis milhões seiscientos e sessenta e cinco mil e oitocentos escudos; Nº 4 - dois milhões oitocentos e três mil escudos; Nº 5 - três milhões duzentos e trinta e três mil escudos e Nº 6 - seis milhões quatrocentos e sessenta mil escudos. A todos os valores atrás indicados é acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação.

IDEM - PINTURAS DE INTERIORES, EXTERIORES E DE CAIXILHARIAS DE MADEIRA: - Foi também presente o processo relativo ao concurso para realização da empreitada em epígrafe e ao qual se candidataram as seguintes firmas: Nº 1 - AFONSO GOMES DOS REIS; Nº 2 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA.; Nº 3 - EDITRAN - Edificações e Tratamentos Anticorrosivos; Nº 4 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA.; e Nº 5 - ANTERO MARQUES DOS SANTOS, LDA.. Relativamente ao concorrente Nº 6 MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo excluído, em virtude de não ter apresentado quaisquer documentos.

De seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, os quais foram achados em conformidade, pelo que de imediato se passou à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: N° 1 - oito milhões quatrocentos e vinte mil escudos; N° 2 - nove milhões novecentos e vinte mil escudos; N° 3 - quatro milhões novecentos e oitenta mil escudos; N° 4 - sete milhões seiscentos e setenta mil escudos e N° 5 - nove milhões seiscentos e setenta mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para análise dos valores apresentados.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DAS CARDADEIRAS - LIMPEZA: - Foi presente o processo relativo à limpeza do Pavilhão em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 3 de Julho, corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que ao mesmo concorreram as seguintes firmas: N° 1 - FERLIMPA - Serviços de Limpeza, Lda.; N° 2 - LIMPAVEIRO - Protecção Especializada de Limpezas, Lda. e N° 3 - CLIMEX - Controlo de Ambiente, Lda..

De seguida foram abertas as propostas respectivas, as quais indicaram os seguintes valores mensais, acrescidos de IVA: N° 1 - quarenta e oito mil escudos; N° 2 - vinte e nove mil oitocentos e cinquenta escudos; N° 3 - noventa e oito mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao técnico municipal competente para estudo e informação.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Seguidamente foram também presentes as propostas com vista à limpeza das instalações em epígrafe, a cujo assunto se refere a deliberação de 10 do mês em curso, e as quais indicaram os seguintes valores mensais para realização dos trabalhos: N° 1 - CLIMEX - Controlo de Ambiente, Lda., que indicou o valor de quarenta e oito mil escudos para serviços mínimos e cento e oitenta mil escudos para serviços globais nos três pisos; N° 2 - FERLIMPA - Serviços de Limpeza, Lda. - cento e noventa e dois mil e quatrocentos escudos; e N° 3 - LIMPAVEIRO - Prestação Especializada de Limpezas, Lda. - cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta escudos. Aos valores atrás mencionados é acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Foi deliberado, por unanimidade encarregar os serviços municipais respectivos de prestarem informação sobre os valores apresentados, para posterior resolução.

DES RATIZAÇÃO DE DIVERSAS ZONAS DO CONCELHO: - Face ao teor da deliberação tomada em 12 de Junho, findo, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista à realização do trabalho em epígrafe, cujas firmas e valores a seguir se mencionam: N° 1 - DESIPRAGA, LDA. - quinhentos e quarenta e oito mil escudos; N° 2 - GASO - Esterilizadora, Lda. - um milhão seiscentos e oitenta mil escudos; N° 3 - DESINFANORTE - Desinfecções do Norte, Lda. - setecentos e vinte e cinco mil escudos; e

Foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação aos Serviços Técnicos, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

MONUMENTO AO MARNOTO E SALINEIRA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 26 de Junho, último que abriu concurso com vista à realização dos trabalhos de "Impermeabilização do Monumento ao Marnoto", e face à informação prestada pelo técnico responsável relativamente às propostas, apresentadas a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a mesma, adjudicar os referidos trabalhos à Frima IRA - Isolamentos e Revestimentos de Aveiro, Lda., pelo valor de duzentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e cinco escudos, acrescido de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa, para o efeito, além de que garante a estanquicidade das fissuras existentes entre a laje e o muro do referido monumento.

ESCOLA C+S DE ARADAS - EXECUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - 1ª E 2ª FASES: - Face à informação prestada pelo técnico responsável, segundo a qual se torna imprescindível dotar a futura Escola C+S de Aradas de uma rede colectora de esgotos domésticos, e considerando a necessidade de se garantir a rápida execução dos mesmos, até à entrada em funcionamento daquele estabelecimento de ensino, foi deliberado, por unanimidade, e dada a natureza dos trabalhos a executar, abrir dois concursos limitados, com carácter de urgência, para a 1ª e 2ª fases da obra, estimando-se os custos nas quantias de doze milhões de escudos e sete milhões de escudos, respectivamente.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA: - Considerando que é necessário prestar-se com certa regularidade assistência técnica ao equipamento informático instalado em todos os serviços municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, junto das Firms da especialidade.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE DUAS FOTOCOPIADORAS: - Face à informação prestada pelos serviços municipais respectivos, segundo a qual a máquina fotocopiadora, existentes no edifício-sede não tem capacidade de resposta para os inúmeros trabalhos que diariamente são solicitados e, considerando ainda, que se aproxima mais um acto eleitoral, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a aquisição de outra, considerando a retoma da existente, junto das firms da especialidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar também propostas com vista à aquisição de outra máquina fotocopiadora, destinada aos Armazéns Gerais do Município, em virtude de aqueles serviços não possuírem aquele tipo de equipamento e, presentemente, verificar-se extrema necessidade na sua aquisição.

my  
Hau

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - AQUISIÇÃO DE UMA FOTOCOPIADORA, UM TELEFAX E UMA IMPRESSORA: - Tendo em consideração a recente entrada em funcionamento do Centro Cultural e de Congressos, foi também deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado com vista à aquisição de uma máquina de fotocópias, um telefax e uma impressora, em virtude de o equipamento em questão se tornar imprescindível ao bom funcionamento dos serviços.

CONSTRUÇÃO DA ETAR COMPACTA DE S. JACINTO: - No seguimento da deliberação tomada em 22 de Maio, último, relativa à "Concepção, Fornecimento e Instalação da ETAR Compacta de S. Jacinto", foi presente uma informação do técnico municipal responsável, a comunicar da possibilidade de poder vir a ser utilizada a ETAR existente em S. Jacinto, construindo-se uma estação elevatória e o respectivo emissário, desde o Parque de Campismo, não sendo assim necessário levar a efeito a empreitada em epígrafe.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do respectivo concurso, devendo dar-se conhecimento do facto à única Firma concorrente, HENRIQUES, FERNANDES & NETO, Lda., nos termos do n.º 2, do art.º 99.º, do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

PARQUES E JARDINS - AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADORA E RETROESCAVADORA: - Face à informação prestada pelos serviços em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de uma pá carregadora e rectroescavadora, destinada à abertura de valas e covas, dado não existir nenhum equipamento daquele tipo naquele sector.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - A Vereadora Dra. Maria da Luz distribuiu por todos os Srs. Vereadores, para conhecimento, as normas relativas à cedência de espaços às Associações Culturais, no Centro Cultural e de Congressos, as quais foram base de trabalho e de debate em reunião da Comissão de Cultura, visando uma mais cuidada análise das Associações a sediar naquele Centro, no sentido de assegurar a dinâmica cultural que se pretende imprimir àquele espaço. Seguiu-se troca de impressões entre todos os Srs. Vereadores, nomeadamente sobre os critérios de escolha a adoptar-se, tendo sido apontadas, desde logo, algumas Associações Culturais, tais como, Grupo Cénico e Etnográfico das Barrocas, Coral Polifónico de Aveiro, Coral Vera-Cruz, ADERAV, Círculo de Teatro de Aveiro, Arlequim- Teatro para a Infância, Círculo de Arte e Música de Aveiro, Aveiroarte, entre outras. Deste modo, ficou encarregada a Vereadora Dra. Maria da Luz de desenvolver o necessário processo, conjuntamente com os Serviços de Cultura, devendo o assunto voltar de novo à consideração da Câmara numa próxima reunião.

ESPAÇOS DESPORTIVOS - GESTÃO: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto deu nota das reuniões que tem vindo a efectuar com as diversas Colectividades e Escolas do Concelho que são utilizadoras dos espaços desportivos pertencentes a esta Autarquia ou daquelas em que a Câmara tem alguma intervenção, particularmente os Pavilhões da Escola das Cardadeiras, da Escola C+S de Esgueira, do Ciclo Preparatório João Afonso e o Complexo das Piscinas.

Disse ainda que, quanto a esta última infraestrutura, após algumas conversações com a nova direcção, verifica-se haver de facto uma expectativa de rentabilidade, estando-se a tentar encontrar uma posição equilibrada, que não prejudique nem o Beira-Mar, nem os outros clubes que têm classes de competição e que utilizam os horários nobres, e em que fique perfeitamente salvaguardado o teor do protocolo assinado entre a Câmara Municipal e o Beira-Mar.

No que se refere a Esgueira, houve também um equilíbrio na distribuição dos espaços, não obstante a Escola Secundária não ter estado presente na primeira reunião e ter levantado algumas questões quanto à utilização do Pavilhão, que, pensa, serão ultrapassadas na próxima reunião a realizar oportunamente.

PROGRAMA OLIMPO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto, referindo-se ao "Programa Olimpo", disse tratar-se de um instrumento de apoio ao desporto por parte do município e que terá funcionado de forma eficaz, dado a sua simplicidade, possibilidade de controlo e grande resposta por parte dos clubes, muito embora a sua execução financeira não tenha sido possível na medida do desejado, por dificuldades várias de tesouraria, e sugeriu que sejam aplicadas as seguintes medidas: 1 - que os clubes com candidaturas no segundo semestre da época 94/95, sejam convidados a rerepresentar os projectos, com possíveis correcções, para o 1<sup>o</sup> semestre da época 95/96; 2 - que sejam imediatamente pagos alguns dos apoios ainda comprometidos, relativos ao 1<sup>o</sup> semestre da época 94/95, sem prejuízo de se poderem ainda considerar outros apoios desse semestre, em decisão futura, tendo em vista não se propôr agora qualquer pagamento em relação a alguns dos compromissos assumidos, devido aos projectos em causa não terem sido realizados ou se terem simplificado ou reduzido; 3 - que para a nova época 95/96 sejam consideradas algumas alterações às normas de funcionamento do programa, que decorrem da experiência adquirida, nomeadamente o estabelecimento de "tectos" máximos de apoio para algumas medidas, devendo considerar-se apenas uma fase de candidaturas.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, em que interveio o Vereador Sr. Eduardo Feio para questionar a forma e critérios como têm vindo a ser, pontualmente, atribuídos os subsídios, dado que não esteve na Câmara durante algum tempo, o que lhe foi esclarecido pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto e pelo Sr. Presidente, tendo-se verificado consenso na necessidade de repensar as formas de desenvolvimento do programa no próximo ano.

De seguida foi deliberado, por unanimidade, que, com referência aos projectos apresentados para o primeiro semestre, sejam atribuídos os seguintes subsídios: **Associação de Atletismo de Aveiro** - quinhentos mil escudos; **Moc. Desportiva Eirolense** - quatrocentos e cinquenta mil escudos; **Associação Recreativa Cultural Barroca** - quinhentos mil escudos; **Casa do Povo de Oliveirinha** - quinhentos e cinquenta mil escudos; **CCD Pess. Porto de Aveiro** - cem mil escudos; **Ass. Aveirense Vela Cruzeiro** - quinhentos mil escudos; **CENAP** - setecentos e cinquenta e cinco mil escudos; **APROCRED** - cento e cinquenta mil escudos; **Casa Beirão Serrano** - quatrocentos mil escudos; **Associação Def. Pessoal** - cinquenta mil escudos; **Grupo Desportivo Azurva** - quatrocentos e cinquenta mil escudos; **Associação Andebol de Aveiro** - cem mil escudos; **ANORT** - quatrocentos e cinquenta mil escudos; **Associação Desportiva Tabueira** - sessenta mil escudos; **Centro Desportivo de S. Bernardo** - oitocentos mil escudos; **Clube Povo Esgueira** - cento e cinquenta mil escudos; **Colectividade Popular de Cacia** - um milhão novecentos e oitenta e dois mil escudos; **Casa do Povo Esgueira** - seiscentos e cinquenta mil escudos; **Dragões de Aveiro** - trezentos e cinquenta mil escudos; **Ass. Desportiva de Requeixo** - quinhentos mil escudos; **Centro Cultural Desportivo Santa Joana** - duzentos e cinquenta mil escudos; **FIDEC** - quinhentos mil escudos; **Soc. Columbófila C.P. Cacia** - vinte mil escudos; **Centro Cultural Recreativo Eixense** - duzentos mil escudos; **Sociedade Recreio Artístico** - trezentos mil escudos.

INTERNET: - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto e por unanimidade, foi deliberado proceder à abertura de concurso limitado com vista à criação de uma árvore de informação num centro servidor INTERNET, prevendo-se que os respectivos custos se cifrem na quantia de cinquenta mil escudos/mensais.

Àcerca do assunto, a Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento que a Biblioteca Municipal vai, a partir do próximo mês de Setembro, usufruir, também, deste tipo de informação.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 10ª Situação e última de trabalhos a mais, da obra "Construção da Unidade de Saúde de Aradas - 2ª Fase", adjudicada à Firma EDITRAN, LDA., da quantia de trezentos e vinte e seis mil e quinhentos escudos.

HABITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE FOGOS: - Face à proposta apresentada pela PONTAVE e à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidnete, dar início ao processo de aquisição de 6 fogos T3, àquela Empresa, destinados a realojamentos e, conseqüentemente, formalizar o necessário pedido de financiamento junto do Instituto Nacional de Habitação.

HABITAÇÃO - QUINTA DO CANHA: - Presente um requerimento de Ana Maria Silva Ferreira Marinho Mata, a solicitar a avaliação da habitação nº 10 - C, no Edifício Torre, na Quinta do Canha, freguesia de Aradas, na qual reside, para efeitos de aquisição da mesma.

Face ao estudo elaborado pelo técnico municipal responsável e à informação dos S.M.H., a Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que o valor da fracção em questão é de sete milhões novecentos e oito mil escudos, conforme cálculo efectuado nos termos do Decreto-Lei nº 13/86 de 23 de Janeiro.

BAIRRO DE SANTIAGO - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA JOVENS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de Julho, corrente, relativa à implementação do programa de Ocupação de Tempos Livres para Jovens e, considerando a informação prestada pelos S.M.H., segundo a qual se torna necessário proceder à constituição de um fundo permanente para os meses de Julho e Agosto, destinado a fazer face às despesas urgentes, inerentes às respectivas actividades, foi deliberado, por unanimidade, constituir um fundo permanente para o efeito, no valor de cinquenta mil escudos mensais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios às Associações a seguir mencionadas, que colaboram no referido programa com vista à prossecução das suas actividades: "Casa Beirão Serrano - oitenta mil escudos; Ensino Recorrente - cinquenta mil escudos; Arcas - quarenta e um mil e duzentos escudos; Casa Acolhimento Paroquial - oitenta mil escudos; QUERCUS - quarenta mil escudos; Associação de Atletismo - quarenta mil escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 95/111/31826, da quantia de cinquenta e cinco mil escudos, passada pelo Banco Fonsecas & Burnay, a pedido da Firma Gráfica do Vouga, Lda., relativa à feitura do livro "Aspectos da Estrutura Sócio-Linguística da Cidade de Aveiro".

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - RECURSOS: - Foi presente o processo relativo ao recurso hierárquico apresentado por António Júlio Sousa Patacão, funcionário dos Serviços Municipalizados de Aveiro, no sentido de lhe ser reabilitada a pena de repreensão escrita que lhe foi aplicada, na sequência de processo disciplinar. Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Administrativos desta Câmara Municipal, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S. M. A., em 17 de Maio, último, que indeferiu o pedido formulado e, por conseguinte, considerar improcedente o recurso hierárquico interposto.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - Face ao ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma EFACEC AMBIENTE, S.A., com vista à realização da empreitada de "Concepção, fornecimento e montagem do equipamento electromecânico e instalações eléctricas da estação elevatória de Aradas".

VIATURAS MUNICIPAIS: - Face à informação prestada pelo Encarregado Geral a comunicar da avaria da viatura nº 9, que faz a recolha de contentores, e considerando que a mesma é imprescindível ao normal funcionamento dos serviços, dado não haver outra viatura que execute o mesmo tipo de trabalho e, considerando ainda, que a reparação só é possível com peças de origem, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma AUTOSUECO, na modalidade de ajuste directo, o material necessário para o efeito, constante da requisição junta ao respectivo processo, no valor total de quatrocentos e quatro mil duzentos e quarenta escudos, com base no disposto na alínea c), do nº 1, do artº 36º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

CONSTRUÇÃO DE 20 HABITAÇÕES SOCIAIS EM EIXO - 2ª FASE: - Foi presente um ofício da Firma MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., adjudicatária da obra em epígrafe, a solicitar a substituição do subempreiteiro António Augusto Rodrigues, pela empresa AVEISEC - Empreiteiros, Lda., tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, considerando o previsto nas cláusulas gerais 1.6.3 e 1.6.4 do respectivo caderno de encargos e ponto 6.2 do programa de concurso.

BENEFICIAÇÃO DA E.N. 230, ENTRE ESGUEIRA (E.N. 16) E EIROL (PONTE DA RATA): - A Câmara tomou conhecimento de uma carta enviada pela Firma Joaquim Alves, Sucrs., Lda. adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar um adiantamento com vista à aquisição de materiais sujeitos a flutuação de preços, nos termos dos nºs. 5 e 6 do artº 195º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro. Face aos esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, e considerando o elevado volume de trabalho de massas betuminosas que vão ser utilizadas logo no início da obra, havendo por isso que garantir todas as matérias primas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja concedido à referida Firma um adiantamento correspondente a 40% do valor da adjudicação, mediante a entrega de um seguro-caução ou garantia bancária de igual valor.

AQUISIÇÃO DE BENS - ESCOLA C+S DE ARADAS: - Face às informações prestadas pelo D.P.G.P. e por unanimidade, foi deliberado adquirir a João Manuel Tavares

da Cruz Martinho uma parcela de terreno com a área de 138 m<sup>2</sup>, sito na Rua do Buragal, lugar de Verdemilho, freguesia de Aradas, pelo valor de setenta e cinco mil e novecentos escudos, e, ainda, autorizar o pagamento da quantia de catorze mil e cem escudos, respeitante a benfeitorias existentes.

AQUISIÇÃO DE BENS - PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA: - Face à informação técnica prestada pelo D.P.G.P., foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Jorge Carlos Neves Pereira Campos uma parcela de terreno com a área de 1 320 m<sup>2</sup>, pela quantia de três milhões oitocentos e dezassete mil escudos, para integrar na área destinada à realização da empreitada em epígrafe.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de uma indemnização no valor de duzentos mil escudos a Maria do Rosário, rendeira do referido terreno, por benfeitorias existentes no mesmo.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: - Foi presente um requerimento de João Fernando Gomes dos Santos, adquirente do lote n.º 14, da Urbanização de Mamodeiro, a solicitar a prorrogação do prazo, por mais seis meses, para início de construção.

Lidas as informações prestadas pelos serviços municipais responsáveis, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma autorizar o requerido.

PUBLICAÇÕES: - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu nota do parecer emitido pela Comissão Consultiva de Cultura, com referência a diversas publicações a editar nas áreas da Literatura (poesia e romance), História Social e da Arte e Aveirografia, e em que se sugere à Câmara o apoio a algumas obras nomeadamente, "Barca d'Alva" de António Manuel Ferreira, "Lua d'Água", de Ana Paula Tribuzi, "Poemas" de Rui Jorge de Sousa Perdição, "Palavras de Luz", da Dra. Cecília Sacramento, "Ria Olhar Resvês", de João P. Lemos, "Sarrazola Terra dos Salgueiros" de Bartolomeu Conde e "A Azulejaria Antiga de Aveiro", do Prof. Amaro Neves.

Após troca de impressões e por proposta daquela Sra. Vereadora, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a edição das seguintes obras: "Palavras de Luz", da autoria de Cecília Sacramento, "Cacia e o Baixo Vouga", de Bartolomeu Conde e "Ria Olhar Resvês", de João P. Lemos, devendo os Serviços de Cultura proceder em conformidade. Foi também referido que a obra "Palavras de Luz" será lançada no V Encontro de Escritores da Zona Centro, este ano a realizar em Aveiro, na Biblioteca Municipal.

CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO PRÉ-FABRICADO EM S. JACINTO: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao restante Executivo do processo relativo à construção do Pavilhão em epígrafe, o qual foi adjudicado à Firma

FRISOMAT, S.A., pelo valor global de trinta e nove milhões seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos escudos, a pagar em 4 fases, tendo informado que a Junta de Freguesia de S. Jacinto procedeu já ao pagamento da quantia de nove milhões trezentos e cinquenta mil escudos, faltando ainda liquidar a quantia de trinta milhões trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos escudos. Deste modo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente a estabelecer um protocolo com aquela Autarquia, com vista a estabelecerem-se critérios que definam o modo de participar na dívida existente com a Firma adjudicatária, devendo o assunto, na oportunidade, ser de novo submetido à consideração do Executivo.

ARRANJO DA PRAÇA DE MELO FREITAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos escudos à Firma SOPAVE - Pavimentos, de Carlos Morais, Lda., referente à execução de calçada a vidro com desenhos, fornecimento de materiais e mão-de-obra, na Praça de Melo Freitas, nesta cidade.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Face ao ofício apresentado pela Junta de Freguesia em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma, da quantia de quinhentos e nove mil duzentos e cinquenta escudos, destinada a participar nas despesas com as obras de restauro de uma casa em Vilar.

SUBSÍDIOS: - Tendo em vista o pedido formulado pelo Clube do Povo de Esgueira, que aqui se dá como transcrito, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de oitocentos mil escudos àquele clube, destinado a participar nas despesas provenientes da construção de uma nova bancada no Pavilhão.

- Analisado o respectivo processo, do qual consta uma informação do Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, participar nas obras de recuperação de uma casa sita nas Agrads do Norte, destinada à sede provisória do **Grupo Columbófilo de Esgueira**, até ao montante de dois milhões setecentos e quarenta mil escudos, a qual deverá ser paga de acordo com a execução dos respectivos trabalhos e apresentação das correspondentes facturas.

- Também por unanimidade e por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, foi deliberado conceder os subsídios que a seguir se indicam, com referência ao ano em curso: **Acto** - cento e cinquenta mil escudos; **ACAV** - seiscentos e cinquenta mil escudos; **Confraria de São Gonçalo** - cem mil escudos; **Associação Cultural e Recreativa Fanfarras de São Jacinto** - cem mil escudos; **Rancho Folclórico "Lavradeiras de Sarrazola** - oitenta mil escudos; **Banda Associação Recreativa Eixense** - duzentos e

cinquenta mil escudos; Coral Polifónico de Aveiro - duzentos e cinquenta mil escudos; **Fanfarrá Centro F.C. da Costa do Valado** - cem mil escudos; **Grupo Cultural Semente** - duzentos e cinquenta mil escudos; **Grupo Cultural Teatro Taipa** - noventa mil escudos; **Grupo Animador Cultural Etnográfico de Requeixo** - cem mil escudos; **GEMDA** - duzentos e cinquenta mil escudos; **GRETUA** - cem mil escudos; **Grupo Folclórico do Carregal** - sessenta mil escudos; **Projecto de Dança de Aveiro** - cento e cinquenta mil escudos; **Rancho Folclórico das Alagoas** - oitenta mil escudos; **Rancho Folclórico do Baixo Vouga** - duzentos mil escudos; **Rancho Folclórico da Nossa Senhora da Nazaré** - oitenta mil escudos; **Rancho Folclórico de Rio Novo do Príncipe** - oitenta mil escudos; **Rancho Folclórico de Santo António de Mamodeiro** - oitenta mil escudos; **Tuna de Santa Joana** - duzentos mil escudos; **Grupo Poético de Aveiro** - duzentos e cinquenta mil escudos; e **Associação Cultural de Aradas** - cento e cinquenta mil escudos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processo de loteamento, à cerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 371/94, de LQ - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda.. Lidas as informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 4/1.1, 4/1.2, 4/1.3, 4/1.4, 4/1.5 e 4/1.6, constantes da informação técnica prestada pela D.P.D.E., que aqui se dá como transcrita, cabendo ainda ao requerente o pagamento da importância, por lote, de cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e dez escudos, acrescida de IVA, com referência a 12 lotes, como comparticipação nas infraestruturas eléctricas, devendo a Câmara efectuar, posteriormente, o pagamento junto da EDP;

- Nº 533/91, de JUGAPE - Construções, Lda.. Face à informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, em 14 de Julho de 1995, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 5/1.1, 5/1.2, 5/1.3 e 5/1.4 constantes da referida informação, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica a fazer parte integrante do respectivo processo;

- Nº 329/93, de António Bento Soares. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecimento nos pontos 4/1.1, 4/1.2, 4/1.3 e 4/1.4, constantes da informação técnica prestada pela D.P.D.E., de 4 de Julho, corrente e aqui se dá como transcrita.

LICENÇAS DE OBRAS: - Em seguida foi apreciado o processo de obras nº 139/89, de CÁLIDA - Empreendimentos Imobiliários, Lda.. Após análise do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, devendo o requerente, com referência ao lote nº 11, proceder ao pagamento das áreas a mais de subsolo de 51 m<sup>2</sup> e 294 m<sup>2</sup>, ao preço de nove mil escudos o m<sup>2</sup>, o que totaliza a quantia de três milhões cento e cinco mil escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DA OLIVEIRINHA: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da verba de duzentos mil escudos, para a Junta de Freguesia da Oliveirinha, destinada a comparticipar no programa de Ocupação de Tempos Livres, levado a efeito no ano em curso.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Seguidamente, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, nos termos do que preceitua o artº 19º do C.P.A., tratar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

AQUISIÇÃO DE BENS - TERMINAL TIRTIF: - Na sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 15 de Julho do ano findo, o Sr. Presidente fez um pequeno historial das conversações e contactos que se têm verificado ao longo do tempo e submeteu à consideração do Executivo a decisão de vir ou não a ser instalado nos actuais terrenos do TIRTIF o futuro Parque de Feiras e Exposições e, conseqüentemente, poder dar-se início às negociações com vista à eventual aquisição dos mesmos.

No uso da palavra o Vereador Sr. Engº Ângelo Pires disse que, em seu entender, a área em causa reúne condições capazes de servir os fins em vista e, por isso, dever ser encetado o processo de negociação.

Seguidamente, em nome dos Vereadores do PS, o Sr. Dr. Nogueira de Lemos emitiu a opinião de que a Câmara Municipal deve, efectivamente, ter um novo espaço de feiras, para aí realizar a Feira de Março, FARAV, Agrovouga, Feira dos 28 e outras, mas, que o espaço ideal para o efeito será a chamada Baixa de Vilar, dadas as excelentes condições naturais, e que, quanto ao TIRTIF, o mesmo tem boas condições para um centro de exposições e de negócios, onde poderão ser levados a efeito os outros certames mais de índole profissional, tais como HABIMAT, Salão Automóvel, INDAV, etc., no entanto, neste caso, deverá ser a AIDA, a ANJE e outras Associações a liderar esse processo e a criarem o seu espaço próprio, o qual, no contexto actual, nunca será um grande centro, dadas as infraestruturas do género que existem a Norte e a Sul de Aveiro.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, em que os restantes Membros do Executivo mostraram a sua concordância no sentido de considerar o TIRTIF o espaço mais conveniente e que permitirá mais rapidamente uma nova forma de estar em termos de Feiras, pelo que a proposta do Sr. Presidente, posta à votação, mereceu aprovação, com a abstenção dos Vereadores Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "A abstenção numa votação é uma posição sempre difícil, pois pode afigurar-se como fuga a uma tomada de posição, clara e inequívoca, sobre a matéria em discussão. Ora, também, nesta problemática temos uma posição perfeitamente clara e consolidada, tendo vindo a instigar ao debate no seio do Executivo, desde o início do mandato. Apesar disso, tal nunca veio a acontecer de forma estruturada, não obstante existir

uma comissão, criada há mais de um ano, para estudar o assunto. A nossa abstenção traduz, tão sómente, a vontade de não nos opormos ao esclarecimento da situação, quanto a uma das opções possíveis, no entender de alguns. Aguardamos que a Comissão comece a funcionar rapidamente para ali podermos expôr com profundidade as razões da nossa opção, esperando não virmos a ser confrontados com uma deliberação, sem a necessária e urgente discussão prévia".

Saiu da sala o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto.

FESTA DA RIA/95: - No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 17 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade e por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, conceder um subsídio no valor de um milhão e quinhentos mil escudos ao Círculo de Arte e Música de Aveiro, destinado a ocorrer a despesas com a realização do "Encontro com Músicas", acontecimento a levar a efeito no decurso da Festa da Ria.

Deu de novo entrada na sala o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE FOTOGRAFIAS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a José Luis Martins Pereira, 16 fotografias ampliadas e emolduradas, relacionadas com o Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, pela quantia total de duzentos mil escudos.

MUSEU DA REPÚBLICA: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Ângelo Pires deu nota do contacto pessoal que teve com o Sr. Dr. Pedro Vicente e do desejo por ele manifestado de que o espólio que irá ser doado seja instalado em edifício próprio, ao qual deverá ser dado o nome de "Museu da República Arlindo Vicente". Respondeu a Vereadora Dra. Maria da Luz, que informou da forma como vem sendo desenvolvido todo o processo e dos contactos já estabelecidos e, ainda, que o projecto já aprovado pela Câmara para os Museus Municipais contempla a pretensão formulada em termos de instalações, prevendo-se, no entanto, um só serviço de recepção, acabando a mesma Sra. Vereadora por referir que ao assunto irá ser dada a melhor atenção, no sentido de vir a concretizar-se a instalação em Aveiro do chamado "Museu da República".

HOMENAGENS - MONUMENTO A DR. SÁ CARNEIRO: - Ainda no uso da palavra, o mesmo Vereador perguntou do andamento da petição formulada com vista a ser erigido em Aveiro um monumento ao Dr. Sá Carneiro, tendo respondido a Vereadora Dra. Maria da Luz que, em seguimento da deliberação tomada em 22 de Maio, último, a

Comissão Consultiva de Cultura emitiu já parecer favorável, pelo, que o assunto virá oportunamente à consideração do Executivo.

MONUMENTO À LIBERDADE: - No seguimento do já deliberado em 2 de Janeiro do ano em curso, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou das diligências já feitas no sentido de dar maior dignidade ao Monumento à Liberdade, que se encontra colocado na Placa Central da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, tendo a Vereadora Dra. Maria da Luz dado a informação conveniente.

APOSTAS MÚTUAS URBANAS EM CAVALOS: - Em sequência das deliberações tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 14 de Julho, corrente, o Vereador Sr. Eduardo Feio questionou se foi já feito algum contacto com a Câmara Municipal de Vagos, relacionado com a exploração de um hipódromo, ao que respondeu o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto para informar que tal ainda não foi possível, mas que irá tomar as medidas necessárias nesse sentido, com a maior brevidade.

POLÍCIA MUNICIPAL: - Ainda no uso da palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio chamou a atenção para a recente publicação do Decreto Regulamentar nº 20/95, de 18 de Julho, que cria a "Carreira de Polícia Administrativa Municipal" e refere, achar de toda a conveniência e oportunidade, que o processo "Polícia Municipal" seja de novo trazido à consideração do Executivo.

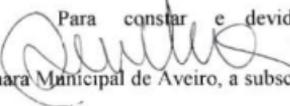
URBANIZAÇÃO DE AZURVA: - Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos chamou a atenção para uma construção que estará a ser iniciada na Urbanização de Azurva, em terrenos que não constituirão um lote para construção, tendo sido deliberado, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Planeamento de proceder às necessárias averiguações.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Antônio Nogueira do Carmo

~~Francisco~~

Luiz Pereira Sales

José da Silva Card